



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Gabinete da Ministra

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70040-906 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 1169/2023/MPO

Brasília, 10 de abril de 2023.

Ao Senhor

**Deputado Federal LUCIANO BIVAR**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal  
70160-900 - Brasília/DF  
[ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 123/2023 - Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 41.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 664285/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 41, de 20 de março de 2023, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 123/2023, de autoria do Deputado Aureo Ribeiro, solicitando de quanto, para cada um dos Ministérios elencados no art. 17, da MPV nº 1.154, de 2023, homens e mulheres ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança representam, em termos percentuais, da folha salarial de cada órgão.

Sobre o assunto, informo que o objeto do presente requerimento de informação se refere à matéria de pessoal no âmbito organizacional do Poder Executivo Federal, o que escapa da temática desta Pasta. A temática relativa a órgão central de pessoas, no âmbito do Poder Executivo Federal, ficou na alçada do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (art. 32, inciso II, da Medida Provisória nº 1.154, de 2013).

O Decreto nº 11.437, de 2023, que aprovou a atual estrutura regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, prevê, em seu art. 29, inciso V, do Anexo I, que a Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho daquele Ministério tem o mister de gerenciar, como órgão central do SIPEC, as informações cadastrais de pessoal e o processamento da folha de pagamento nos sistemas estruturantes de gestão de pessoal no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**SIMONE TEBET**

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Simone Nassar Tebet, Ministro(a) de Estado**, em 11/04/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33081643** e o código CRC **FEF87497**.

---

Processo nº 664285/2023.

SEI nº 33081643